



DECRETO Nº 372, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

“Transfere o ponto facultativo do dia do servidor público (28.10.2022) para o dia 11.11.2022, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 111, inciso I, alínea “i” da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é consagrado como dia do servidor público,

CONSIDERANDO a necessidade da edição de ato normativo próprio para se realizar a transferência do ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal,

CONSIDERANDO o interesse da Administração e dos Servidores Públicos Municipais em realizar o remanejamento da data,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para o dia 11 de novembro de 2022, sexta-feira, a comemoração alusiva ao dia do servidor público, declarando-se ponto facultativo em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, o expediente do referido dia.

Art. 2º A presente medida não afeta a prestação dos serviços públicos considerados essenciais, permanecendo inalteradas as atividades que não podem sofrer solução de continuidade, devendo os chefes de órgãos e entidades garantir o seu funcionamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 25 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal